



LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº AP.010.1.007293/15-89
CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO: DECRETO Nº 15.844, DE 15/12/2014
DENUNCIANTE: CAP PM DAVID MARION BARROS ARAUJO
RECORRIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

JULGAMENTO:

Trata-se de Conselho de Justificação atuado sob AP nº 010.1.007293/15-89, instaurado pelo Decreto nº 15.844, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 239, de 16 de dezembro de 2014, do senhor Governador do Estado do Piauí, objetivando apurar conduta funcional irregular atribuída ao CAP PM DAVID MARION BARROS ARAUJO, RGP/PM 10.12152-98, Policial Militar, em razão de suposto enriquecimento ilícito.

Atuado no órgão de origem sob AP nº 010.1.007293/15-89, nele constam os seguintes documentos:

I – Portaria de Instauração do Conselho de Justificação (fl. 03), iniciado através do Decreto Governamental nº 15.844 (fls. 203 a 205) publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 239, de 16 de dezembro de 2014 (fl. 207);

II – Termo de Compromisso dos Membros do Conselho de Justificação, de fl. 11;

III – Mandado de Citação do acusado, objetivando que o processado participe da audiência de instalação do Conselho e para que este seja qualificado e interrogado, (fls. 12 a 15);

IV – Cópia do Volume "I" dos autos do Processo Criminal nº 0000359-83.2014.8.18.0065, no qual se apura Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, fls. 21 a 200;

V – Cópia do Volume "II" dos autos do Processo Criminal nº 0000359-83.2014.8.18.0065, no qual se apura Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, fls. 233 a 526;

VI – Ata da Sessão de Instalação do Conselho de Justificação de fl. 527;

VII – Termo de Qualificação e Interrogatório do acusado de fls. 531 a 532;

VIII – Libelo Acusatório, concedendo o prazo de 5 (cinco) dias para o acusado apresentar Defesa, de fls. 533 a 536;

IX – Defesa Prévia feita pelo Servidor Acusado, de fls. 552 a 590;

X – Termo de Inquirição das Testemunhas: Antonio Isnael Neves da Silva (fls. 717 e 718), Joaquim Paulo Neto (fls. 719 a 720), Esmaela Pereira de Macedo Araújo (fls. 721 a 723), Hortência Maria do Nascimento Santos (fls. 724 e 725), José Francisco Cerqueira (fls. 726 e 727), Dayane Reis Barros de Araújo Lima (fl. 728), Raimundo José Ribeiro (fls. 730 e 731), Evaldo Braga Campelo (fls. 737 e 738), Francisco das Chagas de Andrade (fls. 739 e 740), Francisco Flávio Viana do Nascimento (fls. 741 e 742);

XI – Relatório do Conselho de Justificação, de fls. 848 a 860;

XII – Termo de Encerramento do Processo e de Encaminhamento ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Piauí, de fl. 861;

O Conselho de Justificação em seu fundamentado Relatório (fls. 848 a 857), face ao que consta nos autos, emitiu a seguinte Conclusão (fl. 856):

"Resolve o Conselho de Justificação, inicialmente, por unanimidade de votos, julgar, de acordo com o art. 12, § 1º, alínea "a", da Lei nº 3.728/80, improníveis as acusações constantes dos itens I, II, IV e V, do art. 3º, do Decreto nº 15.844, de 15 de dezembro de 2014 (fls. 207 e 208), feitas ao CAP PM 10.12152-98 DAVID MÁRION BARROS ARAÚJO. Porém, por considerar a possibilidade de infração disciplinar praticada pelo acusado, em tese, por desatenção ao art. 27, IV e VII, da Lei nº 3808/81 – Estatuto da Polícia Militar do Piauí, incidindo com sua conduta no item 7, do anexo I, do Decreto Estadual nº 3.348/80, no

que se refere a não inclusão de seus bens – L-200 Triton e imóvel situado na rua Irmãos Pereira, nº 780, Centro, Pedro II-PI, na sua Declaração Anual de Imposto de Renda (art. 3º, item III, do Decreto Governamental nº 15.844, de 15/12/14), este Conselho de Justificação, por unanimidade de votos, opina pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar Militar (PADM), para apurar possível responsabilidade disciplinar do acusado – CAP PM 10.12152-98 DAVID MARION BARROS ARAÚJO, inobstante a possibilidade de apresentação de Declaração Retificadora de Imposto de Renda relativamente aos últimos cinco anos. Por fim, decidiu o Conselho de Justificação afastar, de pronto, a declaração de incapacidade do CAP PM 10.12152-98 DAVID MÁRION BARROS ARAÚJO de permanecer nas fileiras da PMPI, na condição em que se encontra." (grifado no original)

É o relatório. Passo a decidir.

O Conselho de Justificação atuado sob AP 010.1.007293/15-89, no que compete à garantia do contraditório e da ampla defesa, prosseguiu segundo os trâmites legais, sendo oportunizada ao Policial Militar acusado a possibilidade de defesa.

Nas palavras de Romeo Felipe e Bacellar Filho, *apud* Carlos Ari Sundfeld:

na esfera administrativa, o devido processo também se realiza, nos termos do citado art. 5º inc. LIV da Constituição, através da garantia do contraditório e da ampla defesa aos litigantes e acusados em geral, de modo que a aplicação de sanções administrativas deve ser antecedida de oportunidade para manifestação do interessado e para produção de provas por ele requeridas, bem como o direito ao recurso. (in Processo Administrativo Disciplinar. 4ª ed. Saraiva, 2013)

O acusado foi devidamente citado para apresentar sua Defesa Escrita (fl. 535 e 536), e prestou declarações com o intuito de esclarecer os fatos alegados nos autos, segundo o Interrogatório de fls. 531 e 532.

O Conselho de Justificação seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao Policial Militar o contraditório e a ampla defesa, assim como lhe foi garantida a possibilidade de manifestação, segundo o determinado na legislação.

Nesse passo, o Conselho foi instruído com provas emprestadas do Processo Criminal nº 0000359-83.2014.8.18.0065, no qual são apurados Crimes Praticados por Funcionários Públicos Contra a Administração em Geral, originário do Poder Judiciário da Comarca de Pedro II/PI, tendo em vista que a esposa do processado, a senhora ESMAELA PEREIRA DE MACEDO ARAÚJO foi acusada de se apropriar de valores referentes a transações penais, enquanto atuava na Direção do JECC de Pedro II/PI.

Em resumo, em face do Policial Militar processado permeiam as seguintes acusações, conforme o Decreto nº 15.844, de 15/12/2014, que instaurou o Conselho de Justificação (fls. 208):

I – haver auferido acréscimo patrimonial líquido de aproximadamente R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), entre os anos de 2008 a 2011, completamente incompatível com a renda decorrente de seu cargo, conforme quadro demonstrativo constante às fls. 28 e 29 dos autos do Processo nº 0000359-83.2014.8.18.0065;

II – possuir um veículo L-200 Triton, ano 2010, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e um imóvel residencial, avaliado em R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), completamente incompatível com a renda de seu cargo e com o somatório de sua renda e sua esposa, conforme fls. 270 e 294, do Processo de Investigação Criminal – PIC nº 001/2012, apenso aos autos do Processo nº 0000359-83.2014.8.18.0065;



III - haver ocultado da Receita Federal do Brasil e da Polícia Militar do Piauí, parte significativa deste patrimônio auferido, reforçando os indícios no tocante aos crimes contra a Administração Pública, conforme fls. 197, 201, 205, 209 e 214, do Processo de Investigação Criminal - PIC nº 001/2012, apenso aos autos do Processo nº 0000359-83.2014.8.18.0065;

IV - haver auxiliado na ocultação das vantagens auferidas ilegalmente por sua esposa Esmaela Pereira de Macedo, uma vez que tinha ciência da atividade ilegal praticada por ela, inclusive dentro de sua própria residência, conforme depoimentos constantes às fls. 180, 186 e 187, do Processo de Investigação Criminal - PIC nº 001/2012, apenso aos autos do Processo nº 0000359-83.2014.8.18.0065;

V - haver sido denunciado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro II - PI, pela prática dos crimes previstos no art. 1º, da Lei nº 9.613/98 e art. 288, do Código Penal Brasileiro, nos autos do Processo nº 0000359-83.2014.8.18.0065;

O Conselho de Justificação, por unanimidade de votos, entendeu pela improcedência das acusações constantes nos itens I (haver auferido acréscimo patrimonial líquido de aproximadamente R\$ 72.000,00, completamente incompatível com a renda decorrente de seu cargo); II (possuir um veículo L-200 Triton, ano 2010, avaliado em R\$ 80.000,00 e um imóvel residencial, avaliado em R\$ 150.000,00, completamente incompatível com a renda de seu cargo e com o somatório de sua renda e sua esposa); IV (haver auxiliado na ocultação das vantagens auferidas ilegalmente por sua esposa Esmaela Pereira de Macedo); e V (haver sido denunciado pela 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro II - PI, pela prática dos crimes previstos no art. 1º, da Lei nº 9.613/98 e art. 288, do Código Penal Brasileiro), do Decreto acima referido.

Contudo, opinou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possível responsabilidade do acusado pelo item III (haver ocultado da Receita Federal do Brasil e da Polícia Militar do Piauí, parte significativa deste patrimônio auferido, reforçando os indícios no tocante aos crimes contra a Administração Pública), inobstante, admita a possibilidade de apresentação de declaração retificadora de imposto de renda.

O acusado, no interrogatório de fls. 531 reconhece que não declarou para a Receita a casa em que reside, pois, apesar de ser o imóvel objeto de cessão de direitos hereditários, ainda se encontra vinculado a Processo de Inventário, razão pela qual não transferiu este bem para o seu nome. Com relação ao veículo Triton L-200, o acusado também não o incluiu na Declaração do Imposto de Renda, porque, segundo alegou, o bem permaneceu em nome da antiga proprietária, estando portanto formalmente sob a titularidade desta.

Compulsando os autos, os documentos: Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários (fls. 615 a 617), Escritura Particular de Compra e Venda do Imóvel (fls. 618 a 620), Boleto e Contrato referente ao veículo Triton - L200 (fls. 602 a 605) demonstram a veracidade das alegações do acusado.

Não obstante, com relação a ausência de Declaração à Receita Federal e à Polícia Militar do Estado do Piauí, relativamente aos anos de 2008 a 2011, observa-se que as omissões não foram decorrentes de má-fé do acusado, nem se verifica a intenção de ludibriar o fisco, até mesmo por tratar-se de declaração simplificada de IR, para a qual ainda havia prazo útil para retificação.

Não houve, pois, a demonstração de omissão dolosa de rendimentos tributáveis na declaração anual do IR.

Ademais, ainda remanesce a competência atribuída pelo art. 29 da lei nº 3.808/81, **verbis**:

Art. 29 -- O Comandante Geral da Polícia Militar poderá determinar aos policiais militares da ativa que, no interesse da salvaguarda da dignidade dos mesmos, informem sobre a

origem e natureza dos seus bens, sempre que houver razões relevantes que recomendem tal medida. (Lei nº 3.808/81)

Se o Comandante Geral da PMPI não determinou ao oficial acusado que informasse sobre a origem dos seus bens, é porque não havia relevantes razões para fazê-lo. Logo, não houve desobediência a ordem legal emanada de autoridade.

Portanto, o acusado não violou as obrigações previstas no art. 27, IV (cumprir e fazer cumprir as leis, os regulamentos, as instruções e as ordens das autoridades competentes) e XII (cumprir seus deveres de cidadão), da Lei nº 3.808/81, o que isenta sua conduta da acusação de transgressão disciplinar.

ANTE O EXPOSTO, considerando o que consta dos autos, e discordando parcialmente do Relatório do Conselho de Justificação (fls. 848 a 857), nos termos do art. 13, II, da Lei nº 3.728/80, RESOLVO:

• JULGAR IMPROCEDENTES as acusações constantes do art. 3º, I, II, IV, e V c/c o art. 4º do Decreto nº 15.844, de 15/12/2014, imputadas ao CAP PM RGPM 10.12152-98 DAVID MARION BARROS ARAUJO, em concordância com o Relatório do Conselho de Justificação;

• JULGAR IMPROCEDENTE a acusação constante do art. 3º, III, do referido Decreto, imputada ao oficial acusado, em discordância com o Relatório do Conselho de Justificação;

• ARQUIVAR O PROCESSO que originou Conselho de Justificação, em face do CAP PM RGPM 10.12152-98 DAVID MARION BARROS ARAUJO, pelas acusações dispostas no art. 3º, I, II, III, IV e V c/c art. 4º do Decreto nº 15.844, de 15/12/2014.

Encaminhe-se o presente processo ao Comando Geral da Polícia Militar do Piauí para os devidos fins, inclusive cientificar o oficial acusado desta decisão. Após, encaminhe-se à Procuradoria Geral do Estado.

É o JULGAMENTO.

Publique-se.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 12 de JULHO de 2016.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
Governador do Estado do Piauí

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 142/2016 – GAB/SEADPREV, DE 12 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 12/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da SESAPI no âmbito do componente especializado da Assistência Farmacêutica, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 114, no dia 20/06/2016, págs. 24/25;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços, relativa ao Pregão Eletrônico nº 12/2016 - CPL/SESAPI, que tem como objeto Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender as necessidades da SESAPI no âmbito do componente especializado da Assistência Farmacêutica, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 143/2016 – GAB/SEADPREV, DE 12 DE JULHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, caput e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art. 35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força dos arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319, de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010 de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - a Secretaria de Estado da Educação - SEED/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - SEED/PI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SEED/PI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de água mineral, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 85, no dia 06/05/2016, pág. 20;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo: aquisição de água mineral, com o objetivo de atender aos INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 002/2016 - SEED/PI, relativa ao Pregão Eletrônico nº 004/2016 - SEED/PI, que tem como objeto Registro de Preços para aquisição de água mineral, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para aquisição de água mineral, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar pesquisa de preço (mercado), antes da aquisição, conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 526



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA SEADPREV/ATINº 001/2016**

O Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEADPREV e o Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais.

RESOLVEM:

01. Designar os servidores abaixo discriminados, sob a Coordenação do Diretor da Tecnologia da Informação e Comunicação da ATI, para comporem **Grupo de Trabalho**, objetivando apresentação de relatório concernente as melhorias e novas funcionalidades a serem implementadas no novo Sistema de Gestão de Pessoas:

Da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV:

Maria das Graças Machado Silva – Gerente da Folha de Pagamento – Mat. 001109-6

Maria Lucilene de Sousa – Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas – Mat. 105287-0

Renato de Cássia e Silva Filho – Gerente de Monitoramento da Folha de Pagamento – Mat. 247373-9

Da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI:

David Amaral Avelino – Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – Mat. 287565-9

Eziclei Castro da Costa – Coordenador de Redes e Segurança da Informação – Mat.

Geisa Cronemberger do Rego Ferreira – Analista de Sistemas – Mat. 1570161

02. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para o Grupo de Trabalho concluir os trabalhos e apresentar relatório.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de julho de 2016.

Francisco José Alves da Silva

Secretário da Administração e Previdência - SEADPREV

Avelino Medeiros da Silva Filho

Diretor Geral da ATI

Of. 644

**Portaria N.º DGE / 079 / 2016**

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações denominadas: **Concorrência n.º 019/2016**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:**RESOLVE**

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Engº FELIPE JOSÉ MENDES RAULINO FILHO** (membro), **Engº PAULO HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO** (membro), **Engº DURVAL MENDES DE C. FILHO** (Suplente) e o **Engº OSMAN GOMES DA SILVA** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 018/2016** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, do Contorno Rodoviário da Cidade de São João do Piauí, trecho: Entrº. PI – 141 / Entrº BR – 020, com 5.688,72 km de extensão.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias

Diretor Geral – DER/PI

Of. 412



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº 187, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 016/2016 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 016/2016, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **JOANILDO PEREIRA BARROS-ME** (Ipiranga Refrigeração Comércio e Serviço), referente à prestação de serviços de Mão de Obra para instalação/manutenção corretiva e preventiva de 53 (cinquenta e três) aparelhos de ar condicionado tipo SPLIT HI-WALL, sendo 43 (quarenta e três), com capacidade de 9.000 a 18.000 BTUS e 10 (dez), com capacidade de 24.000 a 30.000 BTUS, conforme Liberação nº 0244/2016-DL/SEADPREV/PI.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 016/2016 o seguinte servidor:

I EDGAR FEITOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 289.229-4, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIANº 188, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Designa o fiscal do Contrato Administrativo nº 004/2015 e o orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata do Conselho de Administração do dia 06 de janeiro de 2015 e em conformidade com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 004/2015, celebrado entre a EMGERPI e a empresa **FORTES INFORMÁTICA LTDA**, referente a manutenção, dos Softwares AC CONTÁBIL, AC FISCAL e AC PESSOAL, conforme proposta da empresa, objeto a ser fornecido de acordo com o processo de inexigibilidade de licitação de que decorre este contrato, Processo nº AE.120.1.003887/14-37.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscais do Contrato nº 004/2015 os seguintes servidores:

I ANDERSON RÉGIS VIANA DA CUNHA, matrícula nº 287.409-1, devendo o mesmo realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

II CLAUDETE SOARES DE SALES, matrícula nº 247.446-8, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI
Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1051/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.014461/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ELDA LOPES BELÉM, Cargo: Técnico em Patologia Clínica, Classe: I-B, Matrícula: 210546-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 30/07/2008 a 29/07/2013, a partir de 24/05/2016 a 21/08/2016.

• PORTARIA nº 1052/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016421/16-65, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) GIRDIANE TEIXEIRA DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209683-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016.

• PORTARIA nº 1053/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016242/16-95, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) VERA LÚCIA ABREU, Cargo: Auxiliar Dietético, Classe: III-E, Matrícula: 024621-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 01/10/2001 a 30/09/2006, a partir de 01/07/2016 a 28/09/2016.

• PORTARIA nº 1054/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016243/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) VERA LÚCIA ABREU, Cargo: Auxiliar Dietético, Classe: III-E, Matrícula: 024621-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Laboratório Central de Saúde Pública do Piauí - LACEN - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/10/2006 a 30/09/2016, a partir de 30/09/2016 a 28/03/2017.

• PORTARIA nº 1055/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016349/16-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANA DEUSA DE MELO VAZ LIMA, Cargo: Dentista, Classe: III-C, Matrícula: 003892-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 25/03/2006 a 24/03/2016, a partir de 01/07/2016 a 27/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1056/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016113/16-05, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MARIA DA PAZ NUNES SOUSA, Cargo: Atendente de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 019658-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Geral do Promorar - Teresina - Piauí, referente ao Decênio 01/04/2005 a 31/03/2015, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• PORTARIA nº 1057/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016157/16-42, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LÚCIA DE FÁTIMA DUTRA VELOSO, Cargo: Médico, Classe: III-E, Matrícula: 042432-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Decênio 13/05/2006 a 12/05/2016, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• PORTARIA nº 1058/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016202/16-99, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) ANA BELARMINO DE SOUSA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: III-E, Matrícula: 040334-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí, referente ao Decênio 12/06/1995 a 11/06/2005, a partir de 01/08/2016 a 27/01/2017.

• PORTARIA nº 1059/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016158/16-55, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LEILA MARIA DE ARAÚJO LUZ, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 227831-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao Quinquênio 18/09/2009 a 17/09/2014, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1060/16, de 30 de junho de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.016578/16-15, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) IONEIDE TORRES CORREIA, Cargo: Atendente, Classe: I-B, Matrícula: 045241-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macêdo - Curimatá - Piauí, referente ao Quinquênio 13/06/2006 a 12/06/2011, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 30 de junho de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1741



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA GSE/ADM Nº 0202/2016

Teresina, 07 de Julho de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato administrativo nº 062/2016 e 067/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Concelção de Maria Andrade S. Silva, Matrícula nº 084563**, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos **Nº 062/2016 e Nº 067/2016** celebrado com a empresa **CR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS GERAIS LTDA**, que têm por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas estaduais do Programa Nacional do PROJOVEM Campo Saberes da Terra.

Art. 2º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de Julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA GSE/ADM Nº 0203/2016

Teresina, 07 de Julho de 2016

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal de Contrato administrativo nº 063/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal de contrato, a Sra. **Concelção de Maria Andrade S. Silva, Matrícula nº 084563**, representante da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 063/2016**, celebrado com a empresa **MP SANTOS ALIMENTOS LTDA- ME**, que têm por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para as escolas estaduais do Programa Nacional do PROJOVEM Campo Saberes da Terra.

Art. 2º Determinar que a fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, conforme o disposto no Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização (Anexo III do Decreto nº 14.483/2011).

Art. 3º Cientificar que a fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 07 de Julho de 2016.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação
Of. 181



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº. 042/16

Teresina, 11 de julho de 2016.

Nomeação de Fiscal do Contrato nº THV-120/2016, em atendimento ao art. 67, disposto na Lei Federal nº 8.666/93; art. 37, dos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gestor (Fiscal) do Contrato nº THV-120/2016, firmado entre a Secretaria do Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN e a empresa **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ**, o servidor **Bernardino Gomes Lima**, matrícula nº 006118-2, CPF nº 077.589.443-53, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento SEPLAN/PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem como finalidade regular o fornecimento de energia elétrica pela **ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ ao CONSUMIDOR**, segundo a estrutura tarifária horária verde, para uso exclusivo em suas instalações.

Parágrafo Único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º - Cientificar que responderão solidariedade, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem a prestação de serviço em desacordo com especificado no contrato.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Publique-se.

Cumpra-se.

Antonio Rodrigues de Sousa Neto
SECRETÁRIO
Of. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ESPÉCIE TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE nº 004/2016 ao Contrato nº 080/2012, Aluguel de imóvel no município de Bonfim do Piauí, para funcionamento do Laboratório de Informática e Biblioteca do Centro Gasparino Ferreiro, celebrado entre SEED/PI - CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96 e Renato Pereira Paes Landim, CPF: 881.876.401-20.

PROCESSOS SEED/PI Nº0019426/2012.

OBJETO acrescentar ao valor mensal do contrato (R\$ 954,08), praticado no período de julho 2015 a junho de 2016, o índice de reajuste desse mesmo período (12,22%), calculado pelo IGP-M, fixando o novo **valor mensal em R\$ 1.070,66**(um mil e setenta reais e sessenta e seis centavos), passando o **valor global para R\$12.847,92**(doze mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), com efeito aplicável a partir de 1º de julho de 2016.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação do Piauí.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED

ESPÉCIE Extrato do Termo de Cooperação nº 0024/2016, celebrado entre SEED E APAE DE BERTOLÍNIA - PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº007933/2016

OBJETO O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 4 (quatro) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
1. JOSELIA FRANCISCA DE SOUSA	045600-4	40h
2. CICERA LOPES DA C. SILVA	077049-3	40h
3. EVANEIDE VIEIRA M. FEITOSA	088148-1	40h
4. IVANETE PEREIRA VELOSO	081.154-8	40h

VIGÊNCIA Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA 01 de junho de 2016.

SIGNATÁRIO Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação
Josiran de Almeida Souza - Presidente da APAE de Bertolândia-PI.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED

ESPÉCIE Termo de Cooperação nº 022/2016, de liberação de professores que entre si celebram o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação/SEED e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ilha Grande/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº053213/2015

OBJETO O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a liberação de 03 (três) servidores abaixo relacionados, visando estabelecer regime de cooperação técnico-pedagógica com a assistência educacional às pessoas com deficiência prestada pela CONVENENTE.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGA HORARIA
1. Claudiana Carvalho da Costa	304.288-0	13h
2. Marta Regina Inocêncio dos Santos	304.289-8	13h
3. Missilene Vieira Nery	302.452-x	26h

VIGÊNCIA da assinatura ate 31 de dezembro de 2016.

DATA DA ASSINATURA 01 de junho 2016.

SIGNATÁRIO Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária Estadual de Educação-
Maria do Amparo da Silva Santos - Presidente da APAE DE Ilha Grande-PI.

Of. 181

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento de acréscimo de Fonte de Pagamento ao Processo nº 0052654/2013 (Tomada de Preços nº 01/2014).

PROCESSOS: 0025261/2016 e 0052654/2013

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0052654/2013, gerador do Contrato nº 098/2014, celebrado com a empresa FW CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ nº 10.402.888/0001-42, cujo objeto é a Reforma e Cobertura da quadra poliesportiva da U. E. Deusa Rocha no município de Nossa Senhora dos Remédios/PI, a Fonte de Pagamento 17, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 06 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED/PI.

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 161/2014, celebrado com a empresa APOIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.245.574/0001-79, cujo objeto é Reforma e ampliação no Colégio Estadual Zacarias de Góis (Liceu Piauiense), no município de Teresina/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0019633/2014 e 0029185/2016.

OBJETO: Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0019633/2014, gerador do Contrato nº 161/2014, a Fonte de Pagamento 17, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretário de Educação.

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 015/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0666/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA ESTRUTURAR LTDA (CNPJ: 06.922.899/0001-86)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 02(DOIS) BUEIROS TRIPLOS CELULARES DE CONCRETO SOBRE O RICO CARREIRAS, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO NO ESTADO DO PIAUÍ VALOR: 341.778,43(TREZENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 11 DE JULHO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0272/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA AGUIAR LTDA (CNPJ: 10.402.888/0001-42)

OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NOS BAIRROS CHAPADINHA E RECANTO VELOSO NO MUNICÍPIO DE PRATA DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ VALOR: R\$ 497.372,50 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CIENTA CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 11 DE JULHO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

RATIFICAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0997/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

CONTRATADA: COSTA NETO CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 02.772.763/0001-86)

OBJETO: EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO ALEGRIA, NO MUNICÍPIO DE ALTOS, NO ESTADO DO PIAUÍ VALOR: R\$ 93.077,02 (NOVENTA E TRÊS MIL, SETENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: 00.

PUBLICA-SE.

TERESINA, 11 DE JULHO DE 2016.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 553



AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 011/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 019, de 16 de fevereiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 07 de julho de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 2.221.420,51 (dois milhões, duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e um centavos); 2º lugar – TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 2.225.334,63 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 11 de julho de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER-PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 019/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 12 (doze) de agosto de 2016, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, do Contorno Rodoviário da Cidade de São João do Piauí, trecho: Entrº. PI – 141 / Entrº BR - 020, com 5.688,72 km de extensão. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 3.783.202,59 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil, duzentos e dois reais e cinquenta e nove centavos). As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100.00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Engº José de Araújo Dias

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 2.196.740,44 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1629/2016.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa ENGSERV – BEZERRA & SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, no valor de R\$ 496.901,01 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentos e um reais e um centavo), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1571/2016.

Teresina, 11 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI
Of. 412

EXTRATO DE CONTRATO PJU Nº 029/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1719/2016

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de ruas e avenidas no centro urbano do Município de Pimenteiras-PI, com extensão de 2,53km e área de 24.990,00m², no prazo de 60 (sessenta) dias e vigência contratual até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADA: MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 1.037.952,47 (um milhão, trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 07 de julho de 2016.

Assinaturas: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Ricardo Nery Dantas (Múltipla Engenharia, Indústria e Comércio Ltda)

Of. 114



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO 063/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0707/2016.

Modalidade: Pregão 010/2016/DPE/PI.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: VASCONCELOS & CIA LTDA.

CNPJ: 10.981.039/0001-90

Objeto: Fornecimento de Materiais de Informática para Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor Total estimado do Contrato: R\$ 4.229,00 (quatro mil e duzentos e vinte e nove reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

Data de Assinatura: 04 de julho de 2016.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato,

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E VASCONCELOS & CIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 005/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02068/2016

REF: Contrato 036/2013/DPE/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratada: PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 04.074.584/0001-09

Objeto: Repactuação de preços correspondente à 27,3313% e Prorrogação do Contrato 036/2013 por mais um período de 04 (quatro) meses.

Valor mensal do contrato: R\$ 229.210,53 (duzentos e vinte e nove mil e duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02

Data de Assinatura: 05 de julho de 2016.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ PERFECT CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

Of. 083



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
HOSPITAL DIRCEU ARCOVERDE



EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014 – DG/HPM

Espécie: Extrato de Termo de Distrato referente ao Contrato nº. 042/2014 celebrado entre o Hospital da Polícia Militar e ALDOMARIA DE ARAUJO SILVA. **Objeto:** TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICA. **Fundamentação Legal:** Artigo 472, Código Civil, Decreto Estadual nº. 13.565, de 10 de março de 2009, art. 60; Lei Federal nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Lei Estadual nº. 5.309 de 17 de julho de 2003 e Lei Estadual nº. 5.866, de 13 de julho de 2009.

Extinção do Contrato: a partir de 01 de julho de 2016.

Signatários: José Adersino Alves de Moura, Diretor Geral do HPMPPI e a Sra. ALDOMARIA DE ARAUJO SILVA. **Informações:** Diretoria Geral do HPMPPI, Av. Higino Cunha, 1642; Bairro Ilhotas; Fone – 86 3216-1520, hpmpipi@hotmail.com

Of. 355



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 026/2016 – CPL/PMPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.028.1.007535/16 - PMPI.
REFERÊNCIA: PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 02/2014 – SETRE/PI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014 – SETRE/PI,
PUBLICADA NO DOE Nº 124, DE 04/07/2014

LIBERAÇÃO: Nº 0241/2016 – DL/SEADPREV/PI
OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44
CONTRATADA: CONNECT COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA,
CNPJ nº 00.489.297/0001-09

VALOR DO CONTRATO: R\$ 49.550,00 (QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS)

DATA DE ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2016.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, ADSTRITO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DOE, PODENDO RENOVAR A EFICÁCIA ATÉ O TERMO FINAL, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO PARA 2017.

SIGNATÁRIOS: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI, HERCULES PATRÍCIO CAVALCANTE – REPRESENTANTE LEGAL

Of. 226



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 221/16

PROCESSO: AA.900.1.030234/15-37. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ Nº 10.402.888/0001-42, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:** A contratada executará para SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a “Execução da Obra de Reforma na Agência Transfusional no Município de Barras Pi (Lote 1). **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 67.778,73 (Sessenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Fonte de Recursos: 110. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2016.

SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde. FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR – Pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/16

PROCESSO: AA.900.1.030234/15-37. **ESPÉCIE:** Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa F & W CONSTRUÇÕES LTDA (CONSTRUTORA AGUIAR), CNPJ Nº 10.402.888/0001-42, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2016-CPL/SESAPI. **OBJETO:** A contratada executará para SESAPI, sob regime de empreitada por preço global, a “Execução da Obra de Reforma e Adequação das Agências Transfusionais, nos Municípios de Campo Maior e Piripiri - Pi (Lote 2). **VALOR:** O valor deste Contrato é de R\$ 60.365,73 (Sessenta mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE**

VIGÊNCIA: 135 (cento e trinta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17139; Fonte de Recursos: 110. **DATA DE ASSINATURA:** 30.06.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário Estadual da Saúde. FRANCISCO WILSON AMARAL AGUIAR – Pela Contratada.

Of. 1879



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



Extrato de Termo Aditivo

CONTRATO: 014/2015

CONTRATADO: EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP.

OBJETO: Modificar a CLAUSULA QUINTA do Contrato nº 014/2015, “DO VALOR”, para acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor do referido contrato, correspondendo à quantia inicial de R\$ 27.712,00 (vinte e sete mil setecentos e doze reais) sendo o aditivo no valor de R\$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito reais). Ficando o valor do contrato inicial mais o valor do termo aditivo 001/2016, um total de R\$ 34.640,00 (trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). Passando, a classificação: a ser Função: 27; Sub. Programa: 811; Programa: 13; Projeto Atividade: 2133. Elemento de Despesa: 3.3.90.33 e Fonte de Recursos: 210.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações, e Lei Complementar nº 101/2000 e suas alterações. Processo Administrativo nº 14.203/1850-15 e demais normas pertinentes ao objeto

SIGNATÁRIOS: Vicente de Sousa Sobrinho (Contratante) e Eliane Araújo Fortes (Contratado)

Teresina, 28 de junho de 2016.

Vicente de Sousa Sobrinho

Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

Of. 565

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO: Termo de Fomento Nº 002/2016 CONVÊNIO Nº 008/2016/FUNDESPI/FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO.

Processo Administrativo Nº: 14.203/0980-16.

Parceiro Concedente: Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI CNPJ 05.793.590/0001-70.

Parceiro Beneficiário: FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ nº 07.083.132/0001-73.

Objeto: Parceria para promover e executar o torneio Internacional de Futsal Estudantil – Masculino/amador sub 17.

Valor: R\$107.640,00 (cento e sete mil seiscentos e quarenta reais);

Dotação Orçamentária: 14.203; Programa: 13; Projeto/Atividade: 2133; **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41, **Fonte de Recurso:** 210.

DATA DE ASSINATURA: 06/07/2016.

Vigência: 31/12/2016.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei 8666/93; 31 da Lei nº 13.019/2014

Signatários: VICENTE DE SOUSA SOBRINHO Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI; MARCUS VINICIUS ARAUJO SAID Presidente da Federação de Piauiense de Futebol de Salão.

Of. 566



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS nº 016-2016 Processo Administrativo de Nº AA.153.1.000025/16-75

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços nº 016-2016, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para a pavimentação asfáltica MBUQ misturado usinado a quente da Av. Padre David Mendes no município de Santa Cruz dos Milagres-PI. **ABERTURA:** 02/08/2016, às 09:30h. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 11 de julho de 2016

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 081



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 03/2014**

CONTRATO Nº 03/2014
CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ - EMGERPI
CONTRATADA: SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES S/S
DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 03/2014, por mais 06 (seis) meses, conforme o disposto no artigo 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/1993, bem como adequar o cronograma de execução, disposto no item "b" da Cláusula Sexta, passando a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Análise geral das contas e identificação do saldo						
Exame da documentação referente aos saldos.						
Levantamento e liquidação dos processos judiciais.						
Levantamento e apuração dos processos judiciais.						
Testes de Recuperabilidade.						
Relatório com recomendações sobre o ajuste das contas.						

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21205.04122902.209;
Fonte de Recurso: 00; Elemento de Despesa: 339039-51.
DATA: 11 de julho de 2016.
ASSINATURAS: JOSÉ RICARDO PONTES BORGES (Diretor Presidente) pela EMGERPI, e JORGE IVAN TELES DE SOUSA pela SAECULARES AUDITORES INDEPENDENTES S/S-ME.

Of. 539



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004985/16-25
TERMO DE ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 024/2016
OBJETO: O presente documento tem por objeto incluir a classificação orçamentária, constante na cláusula décima, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte: **Fontes de Recurso:** 00-Tesouro Estadual, 17-Operação de Crédito Externo; **Projeto Atividade:** 1165; **Elemento de Despesa:** 449051.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.346.014/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.005001/16-54
TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2016
OBJETO: O presente documento tem por objeto incluir a classificação orçamentária, constante na cláusula décima, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte: **Fontes de Recurso:** 00-Tesouro Estadual, 17-Operação de Crédito Externo; **Projeto Atividade:** 1165; **Elemento de Despesa:** 449051.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: SM CONSTRUTORA E SERVIÇOS
CNPJ DA CONTRATADA: 18.983.315/0001-61
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.004599/15-73
TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 042/2016
OBJETO: O presente documento tem por objeto incluir a classificação orçamentária, constante na cláusula décima, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte: **Fontes de Recurso:** 00-Tesouro Estadual, 17-Operação de Crédito Externo; **Projeto Atividade:** 1165; **Elemento de Despesa:** 449051.
CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.
CONTRATADA: CONSTRUTORA LANDRI SALES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 07.346.014/0001-00
DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2016.

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação veiculada neste Diário Oficial no dia 27/06/2016, edição nº 119, página 24, referente ao Contrato 037/2016, Processo Administrativo nº AA.095.1.005289/16-00, onde se lê: “**VALOR:R\$ 7.920,00** (sete mil novecentos e vinte reais)”, passa-se a ler: “**VALOR:R\$ 3.960,00** (três mil novecentos e sessenta reais)”.
Of. 078



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 118/2014**

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica que na matéria publicada na página 35 da Edição nº 119, na data de 27/06/2016, no DOE, na Assinaturas, onde se lê “José de Ribamar Bastos” leia-se “Geraldo Magela Barros Aguiar”.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016-CEL**

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Concorrência nº 001/2016-CEL**, que tem como objeto Execução das Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da Barragem de Castelo, Município de Juazeiro, Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 (dez) horas do dia 17 (dezesete) de agosto de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Correrão à conta de créditos próprios consignados no Orçamento do Estado do Piauí a cargo do IDEPI e da União, e nos exercícios seguintes, conforme o Plano Plurianual (PPA) 2015/2018.: Fonte de Recurso – Código 00 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual – 10 – Recursos da União, 16 – Operações de Crédito Interna e 17 - ;. Projeto / Atividade – Construção de Obras Estruturantes nos Municípios do Estado do Piauí – Código 16208.18544211.331; Natureza da Despesa – 4.4.90.51 - Código FR.00/10/16/17. O valor estimado da obra/serviços é **R\$ 370.340.265,81 (trezentos e setenta milhões trezentos e quarenta mil duzentos e sessenta e cinco reais e um centavo)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/IDEPI/PI

Visto :

Francisco Alberto de Brito Monteiro
Diretor Geral do IDEPI/PI

Of. 698



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 036/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, com sede à rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, Teresina, Piauí, torna público, em face de erro na publicação da data de abertura da referida Tomada de Preços, detectado superveniente ao lançamento do edital referenciado, que tem como objeto a pavimentação de 5.225,00m² em paralelepípedo em várias ruas na sede do município de São João da Canabrava – Piauí a errata da data de abertura que passa a ser **29 de julho de 2016 às 09:00 horas**. Qualquer esclarecimento sobre a matéria referenciada poderá ser obtida pelos interessados durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) ou na sede do órgão no endereço citado acima. As empresas que já adquiriram o edital serão informadas desta errata, também, através de fax.

Teresina, 11 de julho de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE ERRATA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 037/2016

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, com sede à rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, Teresina, Piauí, torna público, em face de erro na publicação da data de abertura da referida Tomada de Preços, detectado superveniente ao lançamento do edital referenciado, que tem como objeto a pavimentação em paralelepípedo de 5.525,00 m² em vias, na sede do município de Francisco Ayres – Piauí a errata da data de abertura que passa a ser **29 de julho de 2016 às 11:00 horas**. Qualquer esclarecimento sobre a matéria referenciada poderá ser obtida pelos interessados durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas) ou na sede do órgão no endereço citado acima. As empresas que já adquiriram o edital serão informadas desta errata, também, através de fax.

Teresina, 11 de julho de 2016

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **Tomada de Preços nº 038/2016**, que tem como objeto a pavimentação 5.385,00 m² em paralelepípedo no Povoado Lagoa Seca e várias ruas na sede do município de Fronteiras – Piauí. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações do IDEPI, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, **às 10:00 horas do dia 28 de julho de 2016**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço Unitário. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI segundo o **Projeto/Atividade: 15451211.301 – Elemento de Despesa: 4490.51 e Fonte: 00**. O valor estimado da obra/serviços é de **R\$ 609.943,57 (seiscentos e nove mil novecentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Visto: **Francisco Alberto de Brito Monteiro**
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI
Of. 700

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2016, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL, em 26/07/2016 às 08:00h. Objeto: Aquisição de bomba e quadros de comando. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR: R\$39.754,41. Edital: Avenida Antônio Ribeiro, 101, Centro, Júlio Borges-PI, fone/fax 89-3553-0040. Emai: pmjulioborges2013@hotmail.com.

Júlio Borges, 11 de julho de 2016.

Antônio Duarte de Jesus
Pregoeiro
P. P. 20857

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 009/2016 - menor preço

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de Construção de uma Casa de Farinha e Pavimentação em paralelepípedo da Rua Manoel Teixeira e 02 cabeças de Rua. A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí - PI, através Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, a realização de licitação referente ao objeto em epígrafe a ser realizada às 08:30h, no dia 28 de julho de 2016. Cópia do Edital encontra-se na sede da prefeitura. FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, Conta Movimento, ICMS, CODEVASF (proposta 024298/2014) e Outros.

São Pedro do Piauí, 11 de julho de 2016.

Maria de Fátima Sousa Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
P. P. 20858

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato, torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 004/2016, menor preço por item e adjudicação por item, data da sessão 25/07/2016, às 09hs00. Objeto: Aquisição de material esportivo. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: R\$ 69.916,00. Cópia do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 08 de Julho de 2016.

Presidente da Comissão.
P. P. 20859

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de julho de 2016, às 15:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Aprovar a assinatura de termo aditivo de prorrogação do Contrato de Concessão de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nº ANEEL 004/2001, da Companhia Energética do Piauí, a ser firmado com o Ministério de Minas e Energia (MME).

Teresina (PI), 08 de julho de 2016

MARCOSAURÉLIO MADUREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração
Of. 008
3 - 3



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. - PIAUÍ FOMENTO, CNPJ/MF nº 11.836.226/0001-43, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de Julho de 2016, às 10 horas, na sede social da empresa, situada na Rua Treze de Maio, nº 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina (PI), a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Alteração do art. 41, caput e seus parágrafos, do Estatuto Social da Instituição;
2. Outros assuntos de interesse da Instituição.

Teresina (PI), 11 de julho de 2016.

ADÃO DE CASTRO SOUZA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: TELEFONE: 0800.086.0006
E.mail:ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 008
3 - 1

R. A. CASTRO LTDA ME, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ nº 00.239.762/0001-45 torna público que requisitou à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba- PI, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA) para funcionamento de atividades típicas de farmácia de pequeno porte a serem desenvolvidas na Rua Pedro II, n.º 1052, centro, Parnaíba, Piauí. Não foi determinado estudo de impacto ambiental
P. P. 20855

ROMUALDO PERES DA CUNHA - POSTO PERES, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Renovação de Licença de Operação**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores em Beneditinos - PI. Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 20856



AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação referente à execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD – Trecho: BR-222, Domingos Mourão/ Div. Piauí/Ceará com 69,10 Km de extensão.

Teresina, 11 de julho de 2016.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Implantação de Viadutos e Alargamento de Pontes do eixo -01 – Trecho II (Av. Dep. Raimundo Sá/Urtiga/Brasil-BR-316), Intersecção com AV. Getúlio Vargas – Picos/PI.

Teresina, 11 de julho de 2016

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral – DER/PI
Of. 409



Governo do Estado do Piauí
Agência de Desenvolvimento Habitacional



AVISO

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requeru** à **Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR/PI** a dispensa de licenciamento ambiental, para construção de uma Rede de Distribuição de Energia Elétrica em 13,8 KV, no Conjunto Habitacional Nova Esperança, Rua Projetada 02, S/n, centro de João Costa - PI.

Teresina (PI), 05 de julho de 2016.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral
Of. 484



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA



**RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016
PROFESSOR FORMADOR**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA FASE DE ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 002/2016**, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

A análise da documentação, a lotação nas disciplinas obedecerá à seguinte ordem, de acordo com a opção do candidato, conforme subitem 6.2. O critério de aprovação e classificação levará em conta o mesmo subitem que segue:

- a) Professor do quadro permanente da UESPI em efetivo exercício em sala de aula ou afastado parcialmente para cursar pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Professor aposentado da UESPI;
- c) Professor do quadro provisório da UESPI;
- d) Servidor Técnico-administrativo Efetivo da UESPI;
- e) Professores sem vínculo com a UESPI.

CURSO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

CANDIDATO	RESULTADO
AZENATE ALVES RORIGUES DAMASCENO	6,2
CESAR ERNANI IBIAPINA RUFINO	7,6
DENILSON PEREIRA DA SILVA	8,7
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA	9,5
FRANCIS DE SOUSA FERNANDES	8,39
FRANCISCA SYONARA MORAES RODRIGUES	7,1
GEÓRGIA DO MONTE MAGALHÃES	9,23
GILVAN LIMA DO NASCIMENTO	6,4
GUSTAVO HENRIQUE MARQUES AVELINO	5,3
HAROLDO AURELIO NUNES AMORIM FILHO	5,8
HELDER ARAUJO DE CARVALHO	8,6
IVANICY KELMA BARBOSA DE SOUSA	7,9
JAMES ELEMIEVERSON CARVALHO OLIVEIRA	9,8
JEFERSON VAZ REGO	5,5
KATIA REGINA CALIXTO BRASIL	10,0
LAURIENY ALVES CARVALHO LEAL	4,7
LEONARDO DE LUCENA MARTINS LIMA	4,9
MARÍLIA DANIELLY RIBEIRO GONDINHO	5,12
MARIA DE FATIMA MONTEIRO DA SILVA	8,2
MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA	6,5
PAULO DA SILVA ALVES	4,63
POLIANA FERREIRA DE MORAES BARBOSA	5,0

RAFAEL FERNANDES DE MESQUITA	10,0
STEPHANIE BARROS BATISTA	6,2

DISCIPLINA: DIREITO ADMINISTRATIVO

CANDIDATO	RESULTADO
AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	7,5
ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA	10,0
DÉBORA COSTA E SILVA	7,12
EDUARDO BARROS MARTINS	9,51
ERNANI UCHOA LEAL	8,12
FABIOLA DE MOURA SERVULO	9,34
GENILDA VIEIRA RODRIGUES	9,6
GLENDA SANTOS DE ALMEIDA BORGES	10,0
LINDA KAENE PEREIRA SOARES	2,8
LUIZIANE BRUNO SANTOS	7,9
MIRIAN DE SOUZA ALVES	5,23
RENILDO BARBOSA ESTEVÃO	8,5
SHEILA DE ANDRADE FERREIRA	9,5

DISCIPLINA: DIREITO E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

CANDIDATO	RESULTADO
ALDEMES BARROSO DA SILVA	9,8
ALEXANDRE FONSECA ALVES DA COSTA	7,7
ANA KARLA LEAL GOMES BATISTA	10,0
ARIANNE SOARES DE SOUZA	8,2
BRENDA THERESA ALENCAR LOBÃO LEITE FÉLIX	5,5
DEBORAH CHRISTINA MOREIRA SANTOS JAIME	7,1
GERMANA ASSUNÇÃO TRINDADE	8,1
MARCUS VINÍCIUS DO NASCIMENTO LIMA	9,54
MARIA ELZA DOS SANTOS MUNIZ	3,4
THIAGO ANASTÁCIO CARCARA	9,6

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS

CANDIDATO	RESULTADO
FABRIZIO SOARES CALDAS	10,0
NAIRA LUAN SOUSA E SILVA	8,4

DISCIPLINA: ESTATÍSTICA APLICADA À ADMINISTRAÇÃO

CANDIDATO	RESULTADO
FABIANA UCHÔA BARROS	10,0
MYLENA SALES ARAÚJO	9,53
NELSON AGAPITO BRANDÃO RIOS	9,78
STÊNIO RODRIGUES LIMA	9,5

DISCIPLINA: GESTÃO DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA II

CANDIDATO	RESULTADO
CLÉA MARIA MACHADO DE ALENCAR	10,0
HELANO DIÓGENES PINHEIRO	10,0
ITALA RODRIGUES PROBO	8,7
JESSICA OLIVEIRA SOARES	9,3
STHEFANIA DANYELLE SOARES SILVA	9,5

DISCIPLINA: ORÇAMENTO PÚBLICO

CANDIDATO	RESULTADO
ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO	10,0

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO, PROCESSO E TOMADA DE DECISÃO

CANDIDATO	RESULTADO
FRANCISCA ATYLA LIMA DAS CHAGAS	8,5
FRANCISCA MARIA TEIXEIRA SOUSA	9,35
JOÃO AIRTON SANTOS PORTO	9,6
JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA	9,4
LUIZIANE RODRIGUES BARBOSA	7,8
MIRVENIA PAULA MELO DE SOUSA	8,9
RICARDO VERNIERI DE ALENCAR	10,0

DISCIPLINA: SEMINÁRIO INTEGRADOR III

CANDIDATO	RESULTADO
ANA KEULY LUIZ BEZERRA	10,0

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO II LFE I

CANDIDATO	RESULTADO
SILVANA MARIA SOARES RAMOS	10,0
JAIRTON ALVES DE SOUSA	9,4

DISCIPLINA: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

CANDIDATO	RESULTADO
LEILA LEAL LEITE	9,5
LUANA ARAUJO MATOS	8,9
NEILANY ARAÚJO DE SOUSA	10,0

DISCIPLINA: TEORIA DAS FINANÇAS PÚBLICAS

CANDIDATO	RESULTADO
ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA	10,0
ISRAELTON GUILHERME BARBOSA	9,2
MARCOS GONÇALVES NUNES DE MORAES FILHO	8,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

DISCIPLINA: HISTÓRIA DAS IDÉIAS POLÍTICAS E SOCIAIS

CANDIDATO	RESULTADO
CHARLENE VERAS DE ARAÚJO	9,8
DÉBORA LAIANNY CARDOSO SOARES	9,51
JÉDA MOURA DA SILVA	10,0
NALVA MARIA RODRIGUE DE SOUSA	10,0
THAMYRES SOUSA DE OLIVEIRA	8,8

DISCIPLINA: HISTÓRIA DO BRASIL COLONIAL

CANDIDATO	RESULTADO
ALINE CARLA DE SOUSA LEITE	7,75
ANTONIO NASCIMENTO SAMPAIO BARBOSA	5,86
DÉBORA SILVA VIANA	10,0
LUZIA LEAL DE OLIVEIRA	7,48
MARIVALDO BORGES LEAL	3,16
NILSON RODRIGUES DOS SANTOS	5,05
PAULO RICARDO MUNIZ SILVA	10,0
PAULO ROBERTO DE CARVALHO DANTAS	6,08
QUELI FABIANA MENDES	4,04

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

CANDIDATO	RESULTADO
FERNANDA MARIA DE CARVALHO ROCHA	6,5
JAYRA BARROS MEDEIROS	10,0
JOSIMAR CUSTÓDIO ROCHA	10,0

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA IV

CANDIDATO	RESULTADO
IRLEN JOYCE MOREIRA DE MATOS	4,44
MAYRA IZAURA DE MOURA	10,0
TERESINHA CRISTINA ARAUJO MOURA	3,99

DISCIPLINA: HISTORIOGRAFIA BRASILEIRA

CANDIDATO	RESULTADO
NEY CLEMENTE DIAS BRITO	1,97
PEDRO DE ALCÂNTARA RIBEIRO JÚNIOR	5,17
RICARDO AUGUSTO PEREIRA	5,66
SÉRGIO LUIZ DA SILVA MENDES	10,0
ULISSES DE ANDRADE LIMA	10,0

DISCIPLINA: DIDÁTICA

CANDIDATO	RESULTADO
ANA MARIA GOMES DE SOUSA MARTINS	10,0
JOCIELMA DE CARVALHO SOUSA	2,42



MARIA DELFINA DA SILVA	9,47
MIRIAN ABREU ALENCAR NUNES	10,0
RAWL FERREIRA DE ABREU E SILVA	5,36
SYLVYA SUZANE RIBEIRO BARBOSA	9,48

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

DISCIPLINA: LITERATURA ESPANHOLA I E IDADE MÉDIA: EL SIGLO DE ORO

CANDIDATO	RESULTADO
MAISA DE SOUSA BARROS	10,0
SILVIA MARIA FERNANDES ALVES DA SILVA COSTA	10,0

DISCIPLINA: MORFOSSINTAXE I

CANDIDATO	RESULTADO
EDNA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO	10,0
IRISMAR DA SILVA GONÇALVES	9,5
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE O. SANTOS	7,1
PATRICIA MARQUES DE FRANÇA LIMA	6,1

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA IV

CANDIDATO	RESULTADO
REGINA CÉLIA BARBOSA MONTEIRO LOPES	10,0

DISCIPLINA: CONVERSACIÓN III

CANDIDATO	RESULTADO
ELIENE DA SILVA DIAS	10,0
OMAR MARIO ALBORNOZ	10,0
RILDON BATISTA ARAGÃO	7,1

DISCIPLINA: CULTURA DOS POVOS: ESPANHA E AMÉRICA HISPÂNICA

CANDIDATO	RESULTADO
ANA RAQUEL DE SOUSA LIMA	10,0

DISCIPLINA: LITERATURA PORTUGUESA

CANDIDATO	RESULTADO
JOSEANE MENDES FERREIRA	10,0
ROSALIA MARIA CARVALHO MOURAO	9,9

DISCIPLINA: LINGÜÍSTICA II

CANDIDATO	RESULTADO
MARIA DO CARMO ALVES DE CARVALHO	4,0
MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE FERREIRA	5,6
WALDEMAR DUARTE DE ALENCAR NETO	10,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

DISCIPLINA: DIDÁTICA

CANDIDATO	RESULTADO
ANA CRISTINA DE ASSUNÇÃO XAVIER FERREIRA	10,00
ROSIMEYRE VIEIRA DA SILVA	9,50

DISCIPLINA: CRÍTICA LITERÁRIA

CANDIDATO	RESULTADO
EDILSON JACOB DA SILVA	8,00
LYLIA RACHEL SOUSA CASTRO CRUZ	10,00
MARIO EDUARDO PINHEIRO	9,00

DISCIPLINA: READING II

CANDIDATO	RESULTADO
MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL	10,00

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA IV

CANDIDATO	RESULTADO
MARIA DA CRUZ MOURA CARVALHO	10,00
RIVANDA MARTA ARAUJO DE MEDEIROS	10,00

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA IV

CANDIDATO	RESULTADO
HERIVELTON DA SILVA SOUSA	9,00
LENIR MARIA MENESES CARVALHO	10,00
VIVIANE HOLANDA BARROS CARVALHEDO	10,00

DISCIPLINA: FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA INGLESA

CANDIDATO	RESULTADO
FERNANDO HORACIO MENDES DO LAGO	8,50
FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA	10,00
LETÍCIA MAÍSA DA COSTA MACHADO MATOS DE CARVALHO	9,00
WALKEN VASCONCELOS MARTINS	10,00

DISCIPLINA: LIBRAS II

CANDIDATO	RESULTADO
BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES	10,00
DALILA SILVA DE OLIVEIRA LIMA	8,00
ELMA FELIPE DE ARAUJO FERREIRA DA SILVA	8,00
LÉDA MARIA MORAES ALVES	8,00
POLLIANA DE BARROS RODRIGUES AYRES	8,00
WALQUIRIA GOMES CAVALCANTE	9,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS

DISCIPLINA: SINTAXE DA LÍNGUA PORTUGUESA II: DO FUNCIONALISMO AO GERATIVISMO

CADIDATO	RESULTADO
CARLA VALÉRIA SILVA LIMA DE MELO	10,0
FRANCISCO RUFINO RODRIGUES ARRUDA	7,5
LINDINALVA PEREIRA DA SILVA	8,25
NORMA SUELY CAMPOS RAMOS	10,0

DISCIPLINA: LEITURA: TEORIAS E PRÁTICA

CADIDATO	RESULTADO
CARLOS CÉSAR GONÇALVES FURTADO	3,11
CLAUDIANNY MARIA GALVÃO	4,08
FRANCISCA GUADALUPE LIMA COSTA	3,33
FRANCISCA JACQUELINE PENHA SANTOS	6,04
FRANCISCO VIEIRA DE CARVALHO JÚNIOR	2,93
JOANA DARC RODRIGUES DA COSTA	10,0
LUCIANA AGUIAR CAVALCANTE	4,0
MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM	4,08
SANDRA MARIA LEMOS CAMPELO	9,11
VANESSA RAQUEL DA COSTA FURTADO	3,64

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR III - LÍNGUA

CADIDATO	RESULTADO
ANTÔNIA LOPES DOS SANTOS FILHA	2,62
ISABEL MARIA SOARES DA COSTA CARVALHO	10,0
MARIA DA CONCEIÇÃO M. BATISTA COSTA	10,0

DISCIPLINA: LITERATURA E IDENTIDADE

CADIDATO	RESULTADO
CARMEN REGINA DOS REIS ANDRADE	2,84
ELENICE MARIA NERY	6,76
ELIANA PEREIRA DE CARVALHO	10,0
FABIANA DOS SANTOS SOUSA	8,10
JHON LENNON DE LIMA SILVA	10,0
JOÃO BATISTA SOUSA DE CARVALHO	6,12
MARIA IZABEL BATISTA NETA	4,39
SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS	10,0
WALDERICE DE CARVALHO RODRIGUES	3,44

DISCIPLINA: LITERATURA DE VIAGEM E FORMAÇÃO DO BRASIL

CADIDATO	RESULTADO
ADRIANA ANATÁLIO FEITOSA	7,00
ANA ROSÁRIA SOARES DA SILVA	7,50
DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA	10,0
EDERSON DIAS DE CARVALHO	6,25
EDILANE VITÓRIO CARDOSO	6,70
FRANCISCA MARCIELY ALVES DANTAS	6,30

JOSÉ IVAN BERNARDO ANDRADE	10,0
MARIA EMILIA MENDES REIS	5,70
MÔNICA CARDOSO SILVA	6,20
RAIMUNDA LEONÍLIA DE CARVALHO SILVA	6,55

DISCIPLINA: LITERATURAS AFRICANAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

CADIDATO	RESULTADO
ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA	10,0
CORÁLIA MARIA MIRANDA SANTOS	6,38
MARIA ROSA GOMES ROCHA FERREIRA	10,0

DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO

CADIDATO	RESULTADO
CATARINE ELAINE DE SOUZA AMARAL GUIMARÃES	8,04
ILANA MAGALHÃES BARROSO	3,81
MARCELO REGES PEREIRA	10,0
MARIA DOS REMÉDIOS COELHO FERREIRA AGUIAR	8,76
RISALVA ARAÚJO LIMA	9,27
SEBASTIÃO GOMES FERREIRA	10,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: DIDÁTICA

CANDIDATO	RESULTADO
EDILEUSA DE SOUZA SANTOS	10,0
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	5,1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO RESENDE COSTA	10,0

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DE MATEMÁTICA

CANDIDATO	RESULTADO
ANA LÚCIA LIMA CAVALCANTE	10,0
ANTONIO FRANCISCO LEITE GALVÃO	9,2
PAULO FRANCISCO TORRES JUNIOR	10,0
SHIRLEY CRISTINA VIEIRA DA SILVA COSTA	8,8

DISCIPLINA: CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL II

CANDIDATO	RESULTADO
ADAYTON JOAQUIM SILVA SANTOS	7,0
AFONSO NORBERTO DA SILVA	10,0
ALIPRECÁDIO JOSÉ DE SIQUEIRA FILHO	10,0
ANTONIO CARLOS DA SILVA	7,0
FRANCIANE DE BRITO VIEIRA	10,0
JACIEL ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1,6
JOEL CONCEICAO RABELO	7,0



THIAGO ALISSON PAZ LIMA	5,6
WILTER FREITAS IBIAPINA	7,8

UMBELINA SARAIVA ALVES	10,0
------------------------	------

DISCIPLINA: ÁLGEBRA LINEAR I

CANDIDATO	RESULTADO
ABIMAE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	3,0
ERIVELTON MACIEL DE SOUSA	9,7
FÁBIO BARBOSA DE OLIVEIRA	8,1
LUIS GONZAGA PINHEIRO FÉLIX	10,0
PEDRO ANTONIO SOARES JUNIOR	10,0
RENATA BATISTA E SILVA RABELO	4,8

DISCIPLINA: HISTÓRIA SOCIAL DA CRIANÇA

CANDIDATO	RESULTADO
ELISANGELA COSTA OLIVEIRA	5,0
JANICE DE OLIVEIRA ALMEIDA	10,0
MARLI MARTINS DE SOUSA	8,0
MIRIAN AIRES CHAVES	6,5
SELMA PEREIRA DA COSTA	8,5

DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

CANDIDATO	RESULTADO
LOURACI DA MOTA DIAS	8,2
MARIA DO SOCORRO NUNES DE ALMEIDA	10,0
RAEL MARQUES DE ARAUJO	7,2

DISCIPLINA: CURRÍCULO DA EDUCAÇÃO INFANTIL I

CANDIDATO	RESULTADO
ALINE SOCORRO DOS SANTOS LIMA	7,7
ANA LUIZA FLORIANO DE MOURA	9,0
ANA PATRICIA MACHADO SOUSA	6,5
ANA VITÓRIA DE CARVALHO SANTOS	7,5
EDILEUSA VIEIRA DOS SANTOS	4,0
ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA	3,5
INGRID MARA SANTOS RABELO	3,7
JOELZE LINHARES DE ARAUJO	9,5
KARLIANA LIMA DO REGO	6,0
LÚCIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA FONSECA	7,0
LUANA MARIA GOMES DE ALENCAR	6,7
LUCIANA FERNANDES DA SILVA SOUZA	6,2
MARIA IRACI NOGUEIRA RAMOS	10,0
MARIA LUCIA BATISTA SANTOS	5,7
MARIA LUCINETE DE SOUSA MACHADO	4,5
ROSANGELA MONTEIRO DA SILVA RAMOS	8,0
ROZANGELA DA SILVA LOPES	6,8
SOLIMAR MENDES SOARES	5,0

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

CANDIDATO	RESULTADO
ALDENE GUIMARÃES DUARTE DANTAS	6,5
AMANDA KARYNE SILVA NUNES	6,8
CLARICE PEREIRA DE FREITAS FLORÊNCIO	7,8
DEISY CHRISTINA MOREIRA SANTOS	8,7
EDSON JOSUÉ VIEIRA DE SÁ	8,5
ELINETE MARQUES DE MENESES	4,0
FÁBIA REGINA VERAS LIMA VERDE	7,0
FRANCISCA MARIA LOURENÇO DA SILVA	4,5
IDENIA MARIA PEREIRA BARROS	7,2
JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO	5,5
JOSÉ MANOEL ASSUNÇÃO FILHO	7,6
JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SOUSA	8,2
JOSENI RIBEIRO DA SILVA	3,0
KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	9,0
LUCINETE ARAGÃO MASCARENHAS E SILVA	8,0
MANOEL GOMES DOS SANTOS	6,0
MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA	6,2
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA PINTO	5,0
MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES	7,5
OSCAR BRIOZO DO NASCIMENTO FILHO	3,5

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA I

CANDIDATO	RESULTADO
CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA CABRAL	10,0
FRANCISCA DE FÁTIMA CAMINHA CARVALHO	7,7
INAYRA KÉLVIA GOMES DE SOUSA	5,0
IRENE BARROSO DE SOUSA SILVA	8,6
IVONETE BEZERRA DE SOUSA	7,2
JOCKTANIA GONÇALVES DE SOUSA	8,0
JOSÉ PIRES DA SILVA	3,5
LUCIANE FERNANDES ALVES DA SILVA	7,0
MÁRCIA MILANE VERÇOSA ROCHA	8,5
MARALIZE GOMES SOUZA	4,0
MICHELLE RIBEIRO CAVALCANTE	7,5

RACHEL SOARES DAS SILVA	6,0
REGINA SELMA SOARES MAROTO	6,5

DISCIPLINA: GESTÃO DOS PROCESSOS EDUCATIVOS I

CANDIDATO	RESULTADO
ANTONIA CARLA ARAUJO DA COSTA	5,0
ARLETE LEAL RIBEIRO	8,5
CÉLIA MARIA DOS SANTOS	6,5
KARLLYENE MARTINS LOPES SOUSA	4,5
LUCIANE DE SOUSA RABELO	7,5
MÁRCIA REIJANE GOMES DE MOURA	7,0
MARIA DE LOURDES REIS LIMA	8,0
MARIA DO SOCORRO DE JESUS BEZERRA	10,0
RENATA LIMA ROCHA RIOTINTO	8,7
ROSA FRANCISCA DIAS DE ARAUJO LIRA	7,7

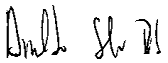
DISCIPLINA: LITERATURA INFANTO JUVENIL


CANDIDATO	RESULTADO
CLAUDIA MARIA DA SILVA SANTOS	8,0
DEILDE DA SILVA MENDES BRANDÃO	9,5
EDVALDO FRANCISCO DE LIMA	6,0
GILTÂNIA DE FÁTIMA SANTOS NERY	5,5
HELINE MARIA FURTADO SILVA	8,2
JACILINA GONÇALVES LIMA	4,0
LIDIANE DE ARAUJO MENDES OLIVEIRA	4,5
LUCELIA COSTA ARAUJO	9,0
MARIA DA CRUZ GOMES DOS SANTOS	7,0
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALENCAR ALBUQUERQUE	10,0
POLLYANNA RAQUEL COSTA DA SILVA	7,5

DISCIPLINA: PSICOPEDAGOGIA

CANDIDATO	RESULTADO
ADNA ALVES RODRIGUES	7,7
ANA AMÉLIA BRANDÃO SOTERO	10,0
ANTONIA ALEUDA CORTEZ PIRES ALVES	6,2
ANTONIA MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES	6,5
BERNADETE MARIA DE MORAES SANTOS	5,5
BIANCA BARBOSA MELO AMARAL	8,2
EDMILSON RIBEIRO DA SILVA	8,5
FERNANDA GUEDES FERREIRA	7,8
FRANCISCA AMORIM DE SOUSA	6,3
INACIA PIMENTEL DE CARVALHO	5,0
JANETE PEREIRA PESSOA	5,7
LUCYCLEIDE DE ARAUJO COSTA	4,0
MARCOS ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA	3,5
MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	6,0
MARIA IVONETE DA COSTA SILVA	8,8
MARIA NELCIANE DA CUNHA NEVES	5,2
SHEILA REGINA DA SILVA ARAÚJO SANTOS	7,0
TAMMYA TERCIA OLIVEIRA RIBEIRO DA SILVA	9,5
VANESSA DE FATIMA SILVA MOURA	8,0

Teresina-PI, 05 de julho de 2016.


 Arnaldo da Silva Brito
 Diretor Geral NEAD/UESPI


 Ailma do Nascimento Silva
 Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Of. 030



CORREGEDORIA GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
 III CONCURSO PARA FORMAÇÃO DE LISTA DE DEFENSORES
 VOLUNTÁRIOS PARA PLANTÕES JUDICIÁRIOS.
 EDITAL Nº 002/2016 DE 11 DE JULHO DE 2016.

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 059/2005, com fundamento na Resolução 024/2013 com as alterações introduzidas pela Resolução nº 056/2015 de 13 de novembro de 2015, ambas do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, torna pública a realização do III Concurso para formação de lista de defensores voluntários da capital, excluindo-se a Defensora Pública Geral, o Subdefensor Público Geral, o Corregedor Geral e os defensores de categoria especial, para realizarem plantões judiciários, obedecendo-se, além das disposições cabíveis à espécie, as condições a seguir estabelecidas:

I - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de 18.07.2016 a 22.07.2016, das 07:30h às 13:30h, através de requerimento dirigido ao Corregedor Geral, a ser entregue no setor de protocolo do Núcleo Central da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

II - DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS

Os defensores públicos devidamente inscritos serão classificados seguindo o critério de antiguidade na categoria.

III - DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato na seguinte ordem:

- Maior tempo no serviço na carreira
- Maior tempo de serviço no Estado
- Maior tempo de serviço público em geral
- Maior idade

IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Fica assegurado o prazo de 48(quarenta e oito) horas para a impugnação da lista, a contar do 1º dia útil subsequente ao da publicação do resultado no site oficial da Defensoria Pública do Estado do Piauí.
- O concurso terá validade pelo período de 06(seis) meses, a contar da publicação da lista definitiva dos classificados.
- O Defensor Público escolhido na lista dos voluntários não poderá recusar o plantão para o qual foi convocado, salvo motivo justificado.
- A obtenção de esclarecimentos adicionais poderá ser feita no gabinete da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.
- Os casos omissos serão decididos pelo Corregedor Geral.

Teresina, 11 de julho de 2016.

José Weligton de Andrade
 Corregedor Geral da Defensoria Pública
 Of. 005



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

